



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 769, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Cognição, Tecnologias e Instituições, de 5 de setembro de 2017; a Portaria Ufersa/Gab nº 360/2020, de 11 de agosto de 2020; a Portaria nº 137, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº 266, de 17 de maio de 2021, e pela Portaria nº 270, de 18 de maio de 2021; o Memorando eletrônico nº 338/2021 – PROPPG, de 27 de dezembro de 2021, que solicita emissão de portaria de designação para Coordenação Interina do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Karla Rosane do Amaral Demoly, matrícula Siape nº 1670040 e Francisco Milton Mendes Neto, matrícula Siape nº 1286535 para exercerem interinamente a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI.

Art. 2º O mandato dos servidores, acima designados, deverá se estender por até 90 (noventa) dias, devendo nesse período ser promovida a eleição para um novo mandato do referido curso, conforme determina o inciso V, do art. 6º, do Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA